

Interligação Elétrica Garanhuns S.A.

*Demonstrações Financeiras
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2013 e
Relatório dos Auditores Independentes
sobre as Demonstrações Financeiras*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Interligação Elétrica Garanhuns S.A.
Recife - PE

Examinamos as demonstrações financeiras da Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica Garanhuns S.A. em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Empreendimento em fase pré-operacional

Conforme mencionado na nota explicativa 1 às demonstrações financeiras, a Companhia encontra-se em fase pré-operacional e o sucesso na construção do empreendimento e, posteriormente, o alcance da lucratividade de suas operações depende de eventos futuros, incluindo a manutenção de adequada estrutura de financiamento para o desenvolvimento de suas atividades, a obtenção de aprovações regulatórias e o alcance de um adequado volume de receita para suportar a sua estrutura de custos. Nossa opinião não contém ressalva em virtude deste assunto.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório sem modificação sobre essas demonstrações financeiras em 31 de janeiro de 2013.

São Paulo, 31 de janeiro de 2014


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Iara Pasian
Contadora
CRC nº 1 SP 121517/O-3

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA GARANHUNS S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Em milhares de reais)

<u>ATIVO</u>	Nota <u>explicativa</u>	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>	<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	Nota <u>explicativa</u>	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	210	187	Debêntures	9	198.467	-
Títulos e valores mobiliários - aplicações financeiras	5	3.990	43.654	Fornecedores	8	49.730	446
Tributos a recuperar	6	1.168	88	Tributos a recolher	6	1.355	13
Outros créditos		34	28	Outros		<u>705</u>	<u>145</u>
Despesas antecipadas		<u>135</u>	<u>158</u>	Total do circulante		<u>250.257</u>	<u>604</u>
Total do circulante		<u>5.537</u>	<u>44.115</u>				
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
Despesas antecipadas		-	106	Debêntures	9	-	62.708
Tributos a recuperar	6	9.221	-	PIS e COFINS diferidos	10	45.064	5.066
Contas a receber (ativos de concessão)	7	487.174	54.767	Impostos de renda e contribuição social diferidos	11	<u>4.021</u>	<u>276</u>
Imobilizado		<u>224</u>	<u>209</u>	Total do não circulante		49.085	68.050
Total do não circulante		496.619	55.082	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				Capital social	12	195.000	30.001
				Reserva de lucros		<u>7.814</u>	<u>542</u>
				Total do patrimônio líquido		202.814	30.543
TOTAL DO ATIVO		<u>502.156</u>	<u>99.197</u>	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>502.156</u>	<u>99.197</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA GARANHUNS S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Em milhares de reais)

	Nota <u>explicativa</u>	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
RECEITA LÍQUIDA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	13	392.410	49.701
Custo dos serviços de construção	14	(370.085)	(48.963)
LUCRO BRUTO		<u>22.325</u>	<u>738</u>
DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas gerais e administrativas	14	(1.329)	(9)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		<u>20.996</u>	<u>729</u>
RESULTADO FINANCEIRO, LÍQUIDO			
Receita financeira	15	4.826	547
Despesa financeira	15	<u>(14.805)</u>	<u>(465)</u>
		(9.979)	82
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ E CSLL		11.017	811
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS	11	(3.745)	(276)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>7.272</u>	<u>535</u>
LUCRO BÁSICO E DILUÍDO POR AÇÃO AO FINAL DO EXERCÍCIO - EM REAIS		<u>0,095</u>	<u>0,018</u>
QUANTIDADE DE MÉDIA PONDERADA DAS AÇÕES		<u>76.384.148</u>	<u>30.001.000</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA GARANHUNS S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	7.272	535
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	<u>7.272</u>	<u>535</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA GARANHUNS S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	Capital social	Reservas de lucros			Lucros acumulados	Total
			Reserva legal	Retenção de lucros	Reserva especial de dividendos		
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011		2.001	1	4	2	-	2.008
Aumento de capital social	12	28.000	-	-	-	-	28.000
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	535	535
Destinação do lucro:	12						
Reserva legal		-	27	-	-	(27)	
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	127	(127)	
Retenção de lucros		-	-	381	-	(381)	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012		30.001	28	385	129	-	30.543
Aumento de capital social	12	164.999	-	-	-	-	164.999
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	7.272	7.272
Destinação do lucro:	12						
Reserva legal		-	364	-	-	(364)	
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	1.727	(1.727)	
Retenção de lucros		-	-	5.181	-	(5.181)	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013		<u>195.000</u>	<u>392</u>	<u>5.566</u>	<u>1.856</u>	<u>-</u>	<u>202.814</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA GARANHUNS S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido do exercício	7.272	535
Ajustes para conciliar o lucro líquido com caixa líquido aplicado nas atividades operacionais pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	24	10
PIS e COFINS diferidos	39.998	5.066
Encargos financeiros provisionados	14.734	448
Imposto de renda e contribuição social diferidos	<u>3.745</u>	<u>276</u>
	<u>65.773</u>	<u>6.335</u>
(Aumento) redução de ativos operacionais:		
Tributos a recuperar	(10.301)	(88)
Outros créditos	(6)	(28)
Despesas antecipadas	129	173
Contas a receber (ativo de concessão)	(432.407)	(54.767)
Aumento (redução) de passivos operacionais:		
Fornecedores	49.284	446
Tributos a recolher	1.342	13
Outros	<u>560</u>	<u>145</u>
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	<u>(325.626)</u>	<u>(47.771)</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aplicações financeiras	39.664	(42.085)
Aquisição de imobilizado	<u>(39)</u>	<u>(219)</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	<u>39.625</u>	<u>(42.304)</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Aumento de capital	164.999	28.000
Debêntures	<u>121.025</u>	<u>62.260</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	<u>286.024</u>	<u>90.260</u>
AUMENTO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>23</u>	<u>185</u>
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	187	2
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	<u>210</u>	<u>187</u>
AUMENTO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>23</u>	<u>185</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA GARANHUNS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Valores em milhares de reais, exceto quando de outra forma mencionado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (a “Companhia”) foi constituída como sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, em 22 de setembro de 2011, com o propósito específico de exploração de ativos de transmissão de energia elétrica, tendo como objeto social a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a construção, implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, linhas, subestações, centros de controle e respectiva infraestrutura, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Por se tratar de uma concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica, suas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Companhia apresenta uma insuficiência de capital circulante líquido de R\$244.720. Os planos da Administração para a liquidação das dívidas de curto prazo e para assegurar a continuidade das operações incluem:

- A Companhia firmou, em 23 de dezembro de 2013, contrato de financiamento, na modalidade Project Finance Direto, com o BNDES, no valor total de R\$357.440. Os recursos captados serão destinados à liquidação total da 1ª Emissão de Debêntures e a continuidade da implantação do negócio. A previsão de desembolso está prevista para fevereiro de 2014.
- Aportes adicionais de capital pelos acionistas.
- Emissão de novas debêntures para financiar os demais custos do empreendimento, já aprovadas pelos administradores e acionistas 25ª RCA (Reunião do Conselho de Administração) em 17/05/2013.

A Companhia encontra-se atualmente em fase pré-operacional com previsão para entrada em operação comercial para novembro de 2014.

Pelo Contrato de Concessão nº 22/2011, de 30 de novembro de 2011, foi outorgada à Companhia pela União, por intermédio da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica, pelo prazo de 30 anos, compreendendo as seguintes instalações de transmissão:

- LT 500 kV Luis Gonzaga - Garanhuns - 2º circuito, com origem no Estado do Alagoas e término no Estado de Pernambuco, com extensão de 224 km;
- LT 500 kV, Garanhuns - Pau Ferro - circuito simples, no Estado de Pernambuco, com extensão de 239 km;

- LT 500 kV, Garanhuns - Campina Grande III - circuito simples, com origem no Estado de Pernambuco e término no Estado da Paraíba, com extensão de 190 km;
- LT 230 kV, Garanhuns - Angelim I - circuito simples, no Estado de Pernambuco, com extensão de 13 km;
- Seccionamento das LT 500 kV Angelim II - Recife - circuito simples, no Estado de Pernambuco, com extensão de 166 km (2 x 83 km);
- Seccionamento da LT 500 kV Luis Gonzaga - Angelim II - circuito simples, no Estado de Pernambuco, com extensão de 6 km (2 x 3 km);
- Seccionamento da LT 230 kV Paulo Afonso III - Angelim C4 - circuito simples, no Estado de Pernambuco, com extensão de 2 km (2 x 1 km);
- Seccionamento da LT 230 kV Paulo Afonso III - Angelim C2 e C3 - circuito duplo, no Estado de Pernambuco, com extensão de 2 km (2 x 1 km);
- SE Garanhuns 500/230 kV - 600 MVA, no Estado de Pernambuco; e
- SE Pau Ferro 500/230 kV - 1500 MVA, localizada no Estado de Pernambuco.

A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é definida pelo Poder Concedente. O valor é reajustado anualmente, para períodos definidos como ciclos que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, através de Resoluções Homologatórias.

Contrato de concessão				
<u>Número</u>	<u>Prazo (anos)</u>	<u>Vigência até</u>	<u>RAP (*)</u>	<u>Índice de correção</u>
022/2011	30	22/09/2041	68.900	IPCA

(*) A RAP informada está conforme contrato de concessão ANEEL 022/2011 e tem a referência de setembro de 2011 (valor original).

A RAP será ajustada a cada cinco anos através de uma revisão tarifária, considerando a variação do custo do capital.

O Contrato de Concessão estabelece que a extinção das concessões determinará a reversão dos bens vinculados ao serviço ao poder concedente, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida às transmissoras, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Diante disso, a Administração da Companhia infere que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se explicitada na Nota 2.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1. Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”).

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando de outra forma informado, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pela Diretoria em 31 de janeiro de 2014.

a) Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o Real, moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua (“moeda funcional”). As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais.

b) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados relevantes estão relacionadas aos seguintes aspectos: contabilização dos contratos de concessão, momento de reconhecimento do ativo financeiro, determinação das receitas de construção, definição da taxa efetiva de juros do ativo financeiro, análise do risco de crédito, constituição de impostos diferidos, e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para demandas judiciais tributárias, cíveis e trabalhistas, quando existentes.

Contabilização de contratos de concessão (ICPC 01 e OCPC 05)

Na contabilização dos contratos de concessão a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a: aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos custos de construção como ativo financeiro. O tratamento contábil para os contratos de concessão da Companhia e suas características estão demonstrados mais abaixo.

Momento de reconhecimento do ativo financeiro

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos financeiros com base nas características econômicas de cada contrato de concessão.

A contabilização de adições subsequentes ao ativo financeiro somente ocorrerão quando da prestação de serviço de construção relacionado com ampliação da infraestrutura que represente potencial de geração de receita adicional. Para esses casos, a obrigação da construção é reconhecida em contrapartida ao custo da construção e o reconhecimento da receita em contrapartida do ativo financeiro. O ativo financeiro de indenização será reconhecido quando a construção for finalizada, sendo incluído como remuneração dos serviços de construção.

Determinação da taxa efetiva de juros do ativo financeiro

A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento, essa taxa de juros é fixa e determinada com base nos custos efetivos do projeto original vinculado ao contrato de concessão. Para cada novo custo de construção relacionada à expansão e reforços está garantido pelo Poder Concedente uma receita adicional e, portanto uma nova taxa de juros é determinada para cada incremental ao contrato de concessão original. Se a Companhia revisa as suas estimativas de pagamentos, receitas ou taxa de juros, a quantia escriturada do ativo financeiro é ajustada para refletir os fluxos estimados de caixa reais e revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita no resultado.

Determinação das receitas de construção

Quando a concessionária presta serviços de construção é reconhecida a receita de construção pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado, dessa forma, por consequência, apura margem de lucro. Na contabilização das receitas de construção, a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra, levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de construção mais determinadas despesas do período de construção. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de construção.

Valor do ativo indenizável

Conforme definido no contrato, a extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à concessionária, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

2.2. Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

b) Reconhecimento de receita

As receitas são reconhecidas em conformidade com o estabelecido pela ICPC 01 (IFRIC 12) e OCPC 05. Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 17 - Contratos de Construção e CPC 30 - Receitas (serviços de operação e manutenção), mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão.

As receitas da Companhia são:

Receita de construção

Refere-se aos serviços de construção das instalações de transmissão de energia elétrica. São reconhecidos conforme o estágio de conclusão das obras e calculadas acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento.

Receita financeira

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa efetiva, sobre o montante a receber da receita de construção. A taxa efetiva de juros é apurada descontando-se os fluxos de caixa futuros estimados durante a vida prevista do ativo financeiro sobre o valor contábil inicial deste ativo financeiro.

c) Tributos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são apurados observando-se as disposições da legislação aplicável, com base no lucro líquido, ajustado pela inclusão de despesas não dedutíveis, exclusão de receitas não tributáveis e inclusão e/ou exclusão de diferenças temporárias.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos do exercício são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

Os impostos diferidos passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

O PIS e a COFINS diferidos incidem sobre a receita de construção e financeira que remunera o ativo financeiro. O recolhimento de tais tributos ocorrerá quando a Companhia tiver suas atividades em operação e ocorrer o efetivo faturamento da RAP e, conseqüente, a amortização do ativo financeiro.

d) Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

Classificação e mensuração

Ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. Quando um instrumento de patrimônio não é cotado em um mercado ativo e seu valor justo não pode ser mensurado com confiança, este é mensurado ao custo e testado para *impairment* (redução do valor recuperável do bem ativo).

A classificação depende da finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial. A receita é reconhecida com base nos juros efetivos para os instrumentos de dívida não caracterizados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Os ativos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio de resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado. Ganhos ou perdas líquidos reconhecidos no resultado incorporam os dividendos ou juros auferidos pelo ativo financeiro, sendo incluídos na demonstração do resultado do exercício.

Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se (i) for adquirido principalmente para ser vendido a curto prazo; ou (ii) no reconhecimento inicial é parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Companhia administra em conjunto e possui um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou (iii) for um derivativo que não tenha sido designado como um instrumento de “hedge” efetivo.

Um ativo financeiro além dos mantidos para negociação pode ser designado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se (i) tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que, de outra forma, surgiria; ou (ii) o ativo financeiro for parte de um grupo gerenciado de ativos ou passivos financeiros ou ambos, e seu desempenho for avaliado com base no valor justo, de acordo com a estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento da Companhia, e quando as informações sobre o agrupamento forem fornecidas internamente com a mesma base; ou (iii) fizer parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e o CPC 38 permitir que o contrato combinado seja totalmente designado ao valor justo por meio do resultado.

Em 31 de dezembro de 2013, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados às aplicações financeiras.

Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Os investimentos mantidos até o vencimento correspondem a ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e data de vencimento fixa que a Companhia tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Após o reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, menos eventual perda por redução ao valor recuperável.

Em 31 de dezembro de 2013, a Companhia não possuía ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda correspondem a ativos financeiros não derivativos designados como “disponíveis para venda” ou não são classificados como: (a) empréstimos e recebíveis, (b) investimentos mantidos até o vencimento, ou (c) ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros classificados como disponíveis para venda, quando aplicável, são registrados na rubrica “Outros resultados abrangentes”, no patrimônio líquido, até o momento da liquidação do ativo financeiro, quando, por fim, são reclassificadas para o resultado do exercício.

Em 31 de dezembro de 2013, a Companhia não possuía nenhum ativo financeiro classificado como disponível para venda.

Empréstimos e recebíveis

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.

Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento dos juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2013, os ativos financeiros da Companhia classificados nesta categoria, compreendia, as contas a receber (ativo de concessão).

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável no final de cada período de relatório. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

O valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda por redução ao valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido pelo uso de uma provisão. Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas à provisão. Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, a Administração não identificou evidência objetiva de redução ao valor recuperável dos ativos, não sendo necessária a constituição de provisão.

Baixa de ativos financeiros

A Companhia baixa um ativo financeiro, apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa provenientes desse ativo expiram, ou transfere o ativo, e substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade para outra Companhia. Se a Companhia não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro, mas continuar a controlar o ativo transferido, a participação retida e o respectivo passivo nos valores que terá de pagar são reconhecidos. Se reter substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo da propriedade do ativo financeiro transferido, a Companhia continua reconhecendo esse ativo, além de um empréstimo garantido pela receita recebida.

Quando da baixa de um ativo financeiro em sua totalidade, a diferença entre o valor contábil do ativo e a soma da contrapartida recebida e a receber e o ganho ou a perda acumulados será reconhecida diretamente no resultado do exercício. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, não ocorreram baixas de ativos financeiros que impactaram os direitos contratuais.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

A Companhia não realiza operações de hedge, swap ou quaisquer outras operações que envolvam instrumentos financeiros derivativos.

e) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

f) Contas a receber (ativo de concessão)

Ativos financeiros classificados como empréstimos e recebíveis, inclui os valores a receber referentes aos serviços de construção e da receita financeira, bem como o valor do ativo indenizável.

O ativo indenizável, registrado ao término da construção, refere-se à parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão e ao qual a Companhia terá direito de receber caixa ou outro ativo financeiro, ao término da vigência do contrato de concessão, como já mencionado na nota explicativas 2.1. e 7.

Com base na avaliação de recuperação efetuada pela Companhia, não foi constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa para contas a receber.

g) Imobilizado

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil econômica estimado dos bens.

h) Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Provisões são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

i) Passivo circulante e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço, quando aplicáveis.

j) Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou construtiva) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

Quando aplicáveis, as provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

A Companhia não possui contingências cuja avaliação das expectativas de perdas de seus assessores jurídicos seja “provável”. Assim, nenhuma provisão para perdas foi constituída.

k) Demonstração dos fluxos de caixa (“DFC”)

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

l) Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, são ajustados pelo seu valor presente.

O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência de exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. As taxas de juros implícitas aplicadas foram determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis. Nas datas das demonstrações financeiras a Companhia não possui ajuste a valor presente.

m) Contratos de concessão (ICPC 01 e OCPC 05 - IFRIC 12)

A Companhia adotou e utilizou para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão as previsões da interpretação ICPC 01 emitida pelo CPC. Esta Interpretação orienta os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas, quando:

- O concedente controle ou regulamente quais serviços devem ser prestados, a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço que deve ser cobrado; e
- O concedente controle - por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma - qualquer participação residual significativa na infraestrutura no final do prazo da concessão.

Para os contratos de concessão qualificados para a aplicação do ICPC 01, a infraestrutura construída, ampliada, reforçada ou melhorada pelo operador não é registrada como ativo imobilizado do próprio operador porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle (muito menos de propriedade) do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo eles (imobilizado) revertidos ao concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do concedente, nas condições previstas no contrato.

Assim, nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance do ICPC 01, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário constrói, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de construção) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 - Contratos de Construção e CPC 30 - Receitas. Caso o concessionário realize mais de um serviço (por exemplo serviços de construção ou melhoria e serviços de operação) regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada com base nos valores justos relativos dos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. Assim, a contra partida pelos serviços de construção ou melhorias efetuadas nos ativos da concessão passa a ser classificada como ativo financeiro, ativo intangível ou ambos.

O ativo financeiro se origina na medida em que o operador tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção; o concedente tem pouca ou nenhuma opção para evitar o pagamento, normalmente porque o contrato é executável por lei. O concessionário tem o direito incondicional de receber caixa se o concedente garantir em contrato o pagamento (a) de valores prestabelecidos ou determináveis ou (b) insuficiência, se houver, dos valores recebidos dos usuários dos serviços públicos com relação aos valores prestabelecidos ou determináveis, mesmo se o pagamento estiver condicionado à garantia pelo concessionário de que a infraestrutura atende a requisitos específicos de qualidade ou eficiência.

O ativo intangível se origina na medida em que o operador recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. Esse direito não constitui direito incondicional de receber caixa porque os valores são condicionados à utilização do serviço pelo público. Se os serviços de construção do concessionário são pagos parte em ativo financeiro e parte em ativo intangível, é necessário contabilizar cada componente da remuneração do concessionário separadamente. A remuneração recebida ou a receber de ambos os componentes deve ser inicialmente registrada pelo seu valor justo recebido ou a receber.

Os critérios utilizados para a adoção da interpretação da concessão detida pela Companhia e o impacto da sua adoção inicial são descritos abaixo:

A interpretação ICPC 01 foi considerada aplicável ao contrato de serviço público-privado em que a Companhia faz parte.

A concessão foi classificada dentro do modelo de ativo financeiro, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação do ativo financeiro através do método de percentual de evolução. O ativo financeiro de indenização é reconhecido quando a construção é finalizada e incluído como remuneração dos serviços de construção.

Os ativos financeiros foram classificados como empréstimos e recebíveis e a receita financeira apurada mensalmente é registrada diretamente no resultado.

As receitas com construção e receita financeira apurada sobre o ativo financeiro de construção estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta “impostos diferidos” no passivo não circulante e como deduções da receita operacional bruta, nas demonstrações de resultados.

3. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES CONTÁBEIS

A Companhia adotou todos os pronunciamentos (novos ou revisados) e interpretações emitidas pelo CPC que estavam em vigor em 2013.

Em relação à adoção dos pronunciamentos e interpretações listados abaixo, que passaram a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2013, os mesmos não impactaram as informações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2013. São eles:

- CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto;
- CPC 19 (R2) - Negócios em Conjunto;
- CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados;
- CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas;
- CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação
- CPC 45 - Divulgação de Participações em Outras Entidades;
- CPC 46 - Mensuração do Valor Justo.

Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas:

- Modificações às IFRS 10, 12, e IAS 27 - Entidades de Investimentos (*)
- Modificações à IAS 32 - Compensação de ativos e passivos financeiros (*)
- IFRS 9 - Instrumentos financeiros (**)
- Modificações às IFRS 9 e IFRS 7 - Data de aplicação mandatória da IFRS 9 e divulgação de Transição (**)

(*) Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2014.

(**) Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2015.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
Caixa e depósitos bancários à vista	<u>210</u>	<u>187</u>

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
Aplicações financeiras - CDBs	<u>3.990</u>	<u>43.654</u>

As aplicações financeiras incluem, basicamente, títulos e valores mobiliários que são representados por aplicações em CDB - Certificados de depósitos Bancários, todos com vencimento superior a 90 dias, com taxa de remuneração que variam de 90% a 106% do CDI.

6. TRIBUTOS A RECUPERAR E A RECOLHER

	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
Ativo:		
IRRF sobre aplicação financeira - circulante	1.168	88
ICMS a recuperar - não circulante (a)	<u>9.221</u>	<u>-</u>
	<u>10.389</u>	<u>88</u>
Passivo:		
IRRF a recolher	7	9
ISS a recolher	1.336	4
PIS/COFINS/CSLL a recolher	<u>12</u>	<u>-</u>
	<u>1.355</u>	<u>13</u>

(a) Refere-se à contestação pela suspensão de ICMS Fronteiras recolhido antecipadamente através de notas fiscais de remessa emitidas entre os meses de maio e novembro de 2013, de acordo com Art.º1 da Portaria emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco SF/PE nº 251 de 9 de dezembro de 2013.

7. CONTAS A RECEBER (CONTRATO DE CONCESSÃO)

	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
Receita de construção (a)	463.200	53.954
Receita financeira (b)	<u>23.974</u>	<u>813</u>
Total	<u>487.174</u>	<u>54.767</u>

(a) Refere-se ao valor a receber decorrente dos serviços de construção das linhas de transmissão de energia elétrica. São remunerados à taxa efetiva de juros apurada para o contrato.

(b) Refere-se à atualização do ativo financeiro relativo à indenização a ser recebida no fim da concessão.

A movimentação do contas a receber é como segue:

Saldos em 31 de dezembro de 2012	54.767
Receita de construção	409.246
Receita financeira	<u>23.161</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2013	<u>487.174</u>

8. FORNECEDORES

	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
ABB	36.673	-
Gerdau	685	-
Alubar	2.823	-
Brametal	2.677	-
Sae Towers	2.525	-
Outros	<u>4.347</u>	<u>446</u>
	<u>49.730</u>	<u>446</u>

9. DEBÊNTURES

	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
Passivo:		
Principal	183.556	62.531
Encargos	<u>14.971</u>	<u>418</u>
Subtotal	198.527	62.949
(-) Custos de captação	<u>(60)</u>	<u>(241)</u>
Total	<u>198.467</u>	<u>62.708</u>
Circulante:	<u>198.467</u>	-
Não circulante:	-	<u>62.708</u>

A movimentação das debêntures é como segue:

Saldos em 31/12/2012	62.708
Juros e variações monetárias	14.734
Captações	<u>121.025</u>
Saldos em 31/12/2013	<u>198.467</u>

Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 08, a Companhia contabilizou os custos de transação incorridos na captação de recursos como redutora da conta de debêntures e está amortizando nas mesmas bases de amortização das debêntures.

Características da oferta:

Debêntures	1ª Emissão
Série	Única
Data da emissão	30/10/2012, 14/12/2012, 15/01/2013, 15/02/2013 e 15/03/2013
Vencimento final	18 meses da emissão
Data do vencimento	15 de abril de 2014
Quantidade de títulos emitidos	18.000
Valor nominal unitário	R\$10.000,00
Remuneração	106,5% do CDI

As debêntures foram emitidas sob a forma nominativa e escritural, e não serão conversíveis em ações da Companhia. Durante o exercício de 2013 foram emitidos mais três lotes da 1ª emissão de debêntures no montante de R\$ 121.025.

A liquidação dos juros e do valor nominal unitário das debêntures será pago em uma única parcela no vencimento final.

A operação está garantida por fiança de acionistas da Companhia, e na proporção de suas respectivas participações societárias.

A partir do 6º mês contado da respectiva data de emissão, as debêntures poderão ser resgatadas antecipadamente pela emissora, no todo ou em parte, mediante o pagamento do seu valor nominal, acrescido de remuneração, calculada desde que seus titulares sejam notificados com 10 dias úteis de antecedência da data prevista para o resgate.

10. PIS E COFINS DIFERIDOS

As contribuições de PIS e COFINS incidem sobre a receita de construção e financeira, que remunera o ativo financeiro. O total destes tributos é R\$45.064 em 31 de dezembro de 2013 (R\$5.066 em 31 de dezembro de 2012). O recolhimento ocorrerá quando da entrada em operação da linha, no período do efetivo faturamento da RAP e amortização do ativo financeiro.

11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

A Companhia não apresenta resultados para fins da apuração do imposto de renda e contribuição social corrente por estar em fase pré-operacional. Portanto, o saldo do imposto de renda e contribuição social diferido passivo é decorrente das diferenças temporárias em consequência da aplicação dos novos pronunciamentos emitidos pelo CPC, principalmente da aplicação do ICPC 01 - Contratos de Concessão. O montante registrado pela Companhia no passivo por imposto de renda e contribuição social diferidos é de R\$4.021 (R\$276 em 31 de dezembro de 2012). O valor da despesa correspondente é de R\$3.746 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 (R\$276 em 31 de dezembro de 2012). A taxa efetiva apurada está similar à taxa nominal de 34%.

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite do capital social autorizado de R\$350.000.

O capital social integralizado até 31 de dezembro de 2013 é de R\$195.000 (R\$30.001 em 31 de dezembro de 2012), representado por 195.000 ações ordinárias em 31 de dezembro de 2013 (30.001 em 31 de dezembro de 2012), sem valor nominal.

Na data de constituição da Companhia, em 22 de setembro de 2011, foi integralizado capital social, em moeda corrente do país, no valor de R\$1, conforme aprovado em Ata da Assembleia Geral de Constituição da Companhia. Em 7 de novembro de 2011, o Conselho de Administração aprovou aporte de capital social, no montante de R\$2.000, em moeda corrente do país, conforme Ata da Reunião Extraordinária desta data.

O Conselho de Administração aprovou aporte no capital social no montante de R\$28.000, mediante aporte dos acionistas, em moeda corrente do país, conforme aprovado em Reuniões Extraordinárias do Conselho de Administração, datadas de 14 de março de 2012, 10 de maio de 2012, 14 de junho de 2012, 28 de junho de 2012 e 27 de julho de 2012. Em 2 de agosto de 2013, 29 de agosto de 2013, 04 de outubro de 2013 e 14 de novembro de 2013 houveram aportes adicionais de R\$49.999, R\$25.000, R\$50.000 e R\$40.000, respectivamente, totalizando R\$164.999.

Adicionalmente, o Conselho de Administração aprovou em 19 de dezembro de 2013, novo aporte dos acionistas em moeda corrente do país, no montante de R\$45.000 com integralização a ser realizada de forma parcelada com a primeira parcela na data de 02 de janeiro de 2014, no montante de R\$33.000 e a segunda parcela na data de 20 de janeiro de 2014, no montante de R\$12.000. Desta forma, a partir janeiro de 2014, o capital social da Companhia passará a ser de R\$240.000.

A composição acionária da Companhia em 31 de dezembro de 2013 é a seguinte:

<u>Acionista</u>	<u>Quantidade de ações</u>	<u>%</u>
CTEEP	99.450.000	51%
CHESF	<u>95.550.000</u>	<u>49%</u>
	<u>195.000.000</u>	<u>100%</u>

b) Reservas de lucros

- (i) Reserva legal: Será constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.
- (ii) Reservas para contingências e lucros a realizar: Do lucro líquido do exercício também serão destacados, caso necessário, tudo consoante o disposto no art. 202, incisos I, II e III da Lei nº 6.404/76.
- (iii) Reserva especial de dividendos: De acordo com o Estatuto da Companhia é assegurado aos acionistas, dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido do exercício, ajustado na forma da Lei. Durante o exercício de 2013, a Administração não propôs o pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios, no valor de R\$1.727 (2012 - R\$127) considerando que a situação financeira da Companhia ser incompatível com o pagamento desses dividendos e por a empresa encontrar-se em fase pré-operacional, nos termos do Art. 202, da Lei 6404/76. Assim, propôs a constituição para a reserva de retenção de lucro, os quais serão pagos quando da reversão dessa situação financeira da Companhia.

c) Resultado por ação

O lucro ou prejuízo básico por ação é calculado por meio do resultado da Companhia, com base na média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo período. O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Lucro líquido do serviço	7.272	535
Média ponderada de ações ordinárias (em lotes de mil)	76.384.148	30.001.000
Lucro básico e diluído por ação	0,095	0,018

d) Dividendos

O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal. Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a Administração não constituiu a obrigação de pagamento dos dividendos mínimos, em razão da Companhia estar em fase pré-operacional e, dessa forma, não apresentar geração de caixa operacional. O valor correspondente de dividendos mínimos desses exercícios, foram registrados, como reserva especial no patrimônio líquido.

13. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
Receita operacional:		
Receita de construção (a)	409.246	53.954
Receita financeira (b)	<u>23.161</u>	<u>813</u>
	<u>432.407</u>	<u>54.767</u>
Tributos sobre a receita:		
COFINS - 7,6%	(32.863)	(4.162)
PIS - 1,65%	<u>(7.134)</u>	<u>(904)</u>
	<u>(39.997)</u>	<u>(5.066)</u>
Total	<u>392.410</u>	<u>49.701</u>

(a) Receita de construção

A receita relacionada aos serviços de construção sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida baseada no estágio de conclusão da obra realizada.

(b) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Companhia e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

14. CUSTOS DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	<u>31/12/2013</u>			<u>31/12/2012</u>
	<u>Custos</u>	<u>Despesas</u>	<u>Total</u>	<u>Total</u>
Desapropriações	(21.335)	-	(21.335)	-
Obras	(74.787)	-	(74.787)	(30.861)
Máquinas e equipamentos	(258.582)	-	(258.582)	-
Salários e encargos sociais	(2.092)	-	(2.092)	(1.141)
Remuneração a administração	(670)	-	(670)	(492)
Depreciação	-	(24)	(24)	(9)
Estudos e projetos	(5.108)	-	(5.108)	(12.897)
Outras despesas	<u>(7.511)</u>	<u>(1.305)</u>	<u>(8.816)</u>	<u>(3.572)</u>
	<u>(370.085)</u>	<u>(1.329)</u>	<u>(371.391)</u>	<u>(48.972)</u>

15. RECEITA E DESPESA FINANCEIRA

	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
Receitas financeiras:		
Rendimentos de aplicações financeiras	4.743	547
Outras receitas financeiras	<u>83</u>	<u>-</u>
	<u>4.826</u>	<u>547</u>
Despesas financeiras:		
Juros e multas	(17)	(10)
Tarifas bancárias	(54)	(7)
Juros e variações monetárias	<u>(14.734)</u>	<u>(448)</u>
	<u>(14.805)</u>	<u>(465)</u>

16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
Ativos financeiros-		
Valor justo através do resultado-		
Circulante-		
Aplicações financeiras	<u>3.990</u>	<u>43.654</u>
	<u>3.990</u>	<u>43.654</u>
Empréstimos e recebíveis-		
Não circulante-		
Contas a receber (ativo de concessão)	<u>487.174</u>	<u>54.767</u>
	<u>487.174</u>	<u>54.767</u>
Passivo financeiro - custo amortizado-		
Circulante-		
Fornecedores	<u>49.730</u>	<u>446</u>
	<u>49.730</u>	<u>446</u>
Custo amortizado-		
Debêntures:		
Circulante	198.467	-
Não circulante	<u>-</u>	<u>62.708</u>
	<u>198.467</u>	<u>62.708</u>

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. Os instrumentos financeiros negociados em mercado ativo, são valorizados conforme Nível I e para os instrumentos financeiros não negociados em mercado ativo, são valorizados conforme Nível II, como requerido pelo CPC vigente.

A Companhia firmou, em 23 de dezembro de 2013, contrato de financiamento, na modalidade Project Finance Direto, com o BNDES, no valor total de R\$357.440. Em 28 de janeiro de 2014 ocorreu a 1ª liberação de recursos no valor total de R\$230.000 mil. Os recursos serão destinados à liquidação total da 1ª Emissão de Debêntures, prevista para 11 de fevereiro de 2014, e à implantação do Empreendimento.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado.

A Companhia realiza a análise de sensibilidade aos riscos de taxa de juros e câmbio.

Para avaliar os efeitos da variação no fluxo de caixa da Companhia, a análise de sensibilidade, abaixo demonstrada, considera como cenário provável a cotação da taxa de juros em 31 de dezembro de 2013, que são informadas nos quadros de Risco de juros. Sobre essas taxas foram aplicadas as variações positivas e negativas 25% e 50%.

Operação	Risco de Juros - Efeitos no Fluxo de Caixa					
	Risco	Cenário Provável	Risco de Elevação dos Indexadores		Risco de Queda dos Indexadores	
			Cenário II	Cenário III	Cenário II	Cenário III
Ativos financeiros						
Aplicações financeiras	101,0% CDI	3.990	4.988	5.985	2.992	1.995
Referência para Ativos e Passivos Financeiros- 100% CDI (dezembro de 2014)		8,13% a.a.	10,16% a.a.	12,20% a.a.	6,10% a.a.	4,07% a.a.

b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

- (i) Risco de crédito - a Companhia mantém contrato com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, regulando a prestação de serviços vinculados à rede básica, com cláusula de garantia bancária. Este Contrato terá início quando da entrada em operação das linhas de transmissão.
- (ii) Risco de preço - a receita (Receita Anual Permitida - RAP) da Companhia, a ser obtida a partir da entrada em operação, é, nos termos do Contrato de Concessão, reajustada anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA no mês de julho de cada ano, tendo como data de referência inicial 02 de setembro de 2011.

(iii) Risco de liquidez - a principal fonte de caixa da Companhia é proveniente de aportes de seus acionistas e de financiamentos até a entrada em operação do seu sistema de transmissão de energia.

(iv) Juros - as debêntures estão vinculadas ao CDI.

17. SEGUROS

A Companhia contratou o seguro garantia para cobertura pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas no Contrato de Concessão nº 022/2011, firmado com a ANEEL. A vigência do seguro iniciou-se em 20 de novembro de 2011 com vigência até 30 de agosto de 2014, período contratual de construção das instalações de transmissão. A importância segurada total é de R\$63.797. O escopo de trabalho de nossos auditores não contempla a avaliação da suficiência da cobertura de nossos seguros.

18. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 627/2013

No dia 11 de novembro de 2013 foi publicada a Medida Provisória nº 627 que revoga o Regime Tributário de Transição (RTT) e traz outras providências, dentre elas: (i) alterações no Decreto-Lei nº1.598/77 que trata do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como altera a legislação pertinente à contribuição social sobre o lucro líquido; (ii) estabelece que a modificação ou a adoção de métodos e critérios contábeis, por meio de atos administrativos emitidos com base em competência atribuída em lei comercial, que sejam posteriores à publicação desta MP, não terá implicação na apuração dos tributos federais até que lei tributária regule a matéria; (iii) inclui tratamento específico sobre potencial tributação de lucros ou dividendos; (iv) inclui disposições sobre o cálculo de juros sobre capital próprio; (v) inclui considerações sobre investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial; e (vi) considerações sobre contratos de concessão.

As disposições previstas na MP têm vigência a partir de 2015. A sua adoção antecipada para 2014 não terá efeitos tributários, especialmente relacionados com pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio, efetivamente pagos até a data de publicação desta MP, bem como resultados de equivalência patrimonial. A Companhia elaborou estudo dos possíveis efeitos que poderiam advir da aplicação dessa nova norma e concluiu que a sua adoção antecipada, ou não, resultaria em ajustes não relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia. A administração aguarda a evolução e tratativas das emendas ao texto da referida Medida Provisória para que possa decidir sobre sua adoção antecipada dentro dos prazos estabelecidos pela referida norma tributária.

19. COMPROMISSOS

A companhia possui em 31 de dezembro de 2013 compromissos firmados referentes à compra de materiais e prestação de serviços no montante de R\$236.633. O saldo apresenta-se concentrado nos fornecedores, conforme tabela a seguir:

Contrato	Fornecedor	Objeto	31/12/2013
CT-IEG 012/2012	Tabocas Participações Empreendimentos S.A.	Projeto e Construção de LTs	101.612
CT-IEG 017/2012	ABB Ltda.	SE Garanhuns	40.814
CT-IEG 016/2012	ABB Ltda.	SE Pau Ferro	36.532
CT-IEG 008/009 e 010/2012	Alubar Metais e Cabos S.A.	Cabos de Alumínio	14.910
CT-IEG 007/2013	Furukawa Industrial S.A. Produtos Elétricos	Cabo OPGW e Acessórios	8.282
CT-IEG 014/2012	Brametal Sul Metalúrgica Ltda.	Suprimento de Torres	6.821
CT-IEG 033/2012	Sae Towers Brasil Torres de Trasnmissão Ltda.	Ferragens e Acessórios p/cabos condutores e para-raios	5.420
CT-IEG 018/2013	Multiemprendimentos Engenharia Consultiva Ltda.	Fiscalização LT	3.341
CT-IEG 028/2012	Tabocas Participações Empreendimentos S/A	Material de Sinalização e Aterramento	2.992
CT-IEG 019/2013	ATP Energia Ltda.	Fiscalização SE	2.651
CT-IEG 015/2012	Sae Towers Brasil Torres de Trasnmissão Ltda.	Suprimento de Torres	2.038
CT-IEG 025/2013	Arqueotec Empresa de Constultoria e Gestão Ltda. ME	Monitoramento Arqueológico	1.981
CT-IEG 017/2013	Biocev Serviços de Meio Ambiente Ltda.	Consultoria Ambiental	1.665
CT-IEG 001/2011	JGP Consultoria e Participações Ltda.	Meio Ambiente	1.488
CT-IEG 002/2011	Mapasgeo Topografia e Projetos Ltda.	Atividades Fundiárias	1.146
CT-IEG 020/2012	ATP Energia Ltda.	Engenharia de Análise Técnica de Projetos	1.132
CT-IEG 022/2013	ECAM Terraplanagem e Pavimentação	Remoção Rocha	1.024
CT-IEG 014/2013	Biocev Serviços de Meio Ambiente Ltda.	Consultoria Ambiental	808
CT-IEG 005/2013	Belgo Bekaert Arames Ltda.	Cabos Para-Raios	731
CT-IEG 030/2012	Electrovidro S.A.	Isoladores de Disco de Vidro - 120kN e 240kN	373
CT-IEG 020/2013	Soluções Rent a Car	Aluguel de Veículos	171
CT-IEG 004/2011	Mapasgeo Topografia e Projetos Ltda.	Topografia	153
CT-IEG 008/2013	Salvi-Eletro Fittings Materiais Elétricos Ltda.	Sistemas de Amortecimento	391
CT-IEG 013/2013	Associação Respeita Januário	Meio Ambiente	114
CT-IEG 005/2011	Leme Engenharia Ltda.	Projetos Elétricos SE	43
			<u>236.633</u>